



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo  
CNPJ: 57.263.949/0001-00

## LEI MUNICIPAL Nº 966 / 2022.

***“Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementares no orçamento de 2022 e dá outras providências”***

**MARCOS JOSÉ ROSA**, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto à Lei Municipal nº 926/2021, Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.128.000,00 (um milhão cento e vinte e oito mil reais), em respeito ao Inc. I, art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

**02.00.00 – Prefeitura Municipal**

**02.01.00 – Poder Executivo**

**02.01.02 – Assessoria Técnica**

**04.122.0002.2.003 – Manutenção Geral Assessoria Técnica**

18 – 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 30.000,00

19 – 3.1.90.13.00 – 01.000 – Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

**Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares R\$ 45.000,00**

**02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**02.02.01 – Gabinete e Administração**

**04.122.0002.2.004 – Manutenção Geral Gabinete e Administração**

26 – 3.1.90.13.00 – 01.000 – Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

29 – 3.3.90.39.00 – 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00 **PREFE**

30 – 3.3.90.40.00 – 01.000 – Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ 50.000,00

**Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares R\$ 170.000,00** Registrado

**02.02.02 – Departamento de Contabilidade**

**04.123.0002.2.005 – Manutenção Geral Contabilidade**

37 – 3.3.90.39.00 – 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00 Publicado

**Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares R\$ 20.000,00** Município

**02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação**

**02.03.01 – Ensino Fundamental**

**12.361.0004.2.007 – Manutenção Geral Ensino Fundamental**

54 – 3.1.90.13.00 – 01.000 – Obrigações Patronais R\$ 15.000,00 da Prefeitura





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo  
CNPJ: 57.263.949/0001-00

57 – 3.3.90.30.00 – 01.000 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
63 – 3.3.90.39.00 – 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
<b>Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares</b>	<b>R\$ 165.000,00</b>

## 02.03.02 – Ensino Infantil

### 12.365.0004.2.008 – Manutenção Geral Ensino Infantil - Creche

76 – 3.3.90.39.00 – 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
<b>Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

## 02.03.02 – Ensino Infantil

### 12.365.0004.2.009 – Manutenção Geral Ensino Infantil – Pré-Escola

87 – 3.3.90.39.00 – 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
<b>Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

## 02.03.08 – Ensino Médio

### 12.362.0004.2.017 – Manutenção Geral Ensino Médio

132 – 3.3.90.39.00 – 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
<b>Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

## 02.03.09 – Departamento Merenda Escolar

### 12.362.0004.2.018 – Manutenção Geral Departamento Merenda Escolar

134 – 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
135 – 3.1.90.13.00 – 01.000 – Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
136 – 3.3.90.30.00 – 01.000 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
138 – 3.3.90.39.00 – 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
139 – 3.3.90.46.00 – 01.000 – Auxílio Alimentação	R\$ 3.000,00
<b>Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares</b>	<b>R\$ 78.000,00</b>

## 02.03.09 – Departamento Merenda Escolar

### 12.306.0004.2.039 – Manutenção Geral Merenda Ensino Fundamental

143 – 3.3.90.30.00 – 01.000 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
<b>Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

## 02.05.00 – Secretaria Municipal Obras, Estradas, Transporte e Serviços Públicos

### 02.05.01 – Departamento de Limpeza e Serviços Públicos

#### 15.452.0006.2.024 – Manutenção Geral Departamento Limpeza e Serviços Urbanos

190 – 3.3.90.30.00 – 01.000 – Material de Consumo	R\$ 70.000,00
192 – 3.3.90.39.00 – 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
<b>Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>

## 02.05.02 – Departamento de Obras

### 15.451.0006.2.025 – Manutenção Geral Departamento de Obras

198 – 3.3.90.30.00 – 01.000 – Material de Consumo	R\$ 40.000,00
<b>Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

## 02.05.05 – Departamento de Serviços Estradas e Transportes Municipais

### 26.782.0006.2.028 – Manutenção Geral Departamento de Serviços Estradas e Transportes Municipais

224 – 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
225 – 3.1.90.13.00 – 01.000 – Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00

*[Handwritten signature]*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo  
CNPJ: 57.263.949/0001-00

226 – 3.3.90.30.00 – 01.000 – Material de Consumo	R\$ 70.000,00
228 – 3.3.90.39.00 – 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
229 – 3.3.90.46.00 – 01.000 – Auxílio Alimentação	R\$ 10.000,00
<b>Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares</b>	<b>R\$ 210.000,00</b>

### 02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura

#### 02.06.01 – Departamento de Agricultura

##### 20.606.0007.2.029 – Manutenção Geral Departamento de Agricultura

234 – 3.3.90.30.00 – 01.000 – Material de Consumo	R\$ 80.000,00
<b>Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>

### 02.09.00 – Secretaria Municipal de Esportes

#### 02.09.01 – Departamento de Esportes

##### 27.812.0010.2.037 – Manutenção Geral Departamento de Esportes

297 – 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
298 – 3.1.90.13.00 – 01.000 – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
301 – 3.3.90.39.00 – 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
<b>Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares</b>	<b>R\$ 95.000,00</b>
<b>Total Geral dos Créditos Adicionais Suplementares</b>	<b>R\$ 1.128.000,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes dos Créditos Adicionais Suplementares de que trata o artigo 1º desta Lei, serão suportados pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor, respeitando o Art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

### 02.00.00 – Prefeitura Municipal

#### 02.01.00 – Poder Executivo

##### 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

##### 04.122.0002.2.002 – Manutenção Geral Gabinete do Prefeito

11 – 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 180.000,00
15 – 3.3.90.39.00 – 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
17 – 4.4.90.52.00 – 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 10.000,00
<b>Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares</b>	<b>R\$ 210.000,00</b>

### 02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

#### 02.02.02 – Departamento de Contabilidade

##### 99.999.9999.0.999 – Reserva de Contingencia

45 – 9.9.99.99.99 - 01.000 – Reserva de Contingencia	R\$ 300.000,00
<b>Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

### 02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação

#### 02.03.01 – Ensino Fundamental

##### 12.361.0004.2.007 – Manutenção Geral Ensino Fundamental

59 – 3.3.90.32.00 – 01.000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 40.000,00
66 – 4.4.90.51.00 – 01.000 – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
<b>Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

#### 02.03.02 – Ensino Infantil

##### 12.365.0004.2.008 – Manutenção Geral Ensino Infantil – Creche

*[Handwritten signature]*

PREFE  
Registrado  
Nº \_\_\_\_\_  
Publicado  
Município  
da Prefeitura  
Art 95 L.C



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo  
CNPJ: 57.263.949/0001-00

70 – 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 175.000,00
<b>Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares</b>	<b>R\$ 175.000,00</b>
<b>02.05.02 – Departamento de Obras</b>	
<b>15.451.0006.1.005 – Recape Ciclovia</b>	
604 – 4.4.90.51.00 – 01.000 – Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
<b>Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>02.05.02 – Departamento de Obras</b>	
<b>15.451.0006.1.018 – Eficientização do Sistema de Iluminação Pública – 400.000</b>	
635 – 4.4.90.51.00 – 01.000 – Obras e Instalações	R\$ 93.000,00
<b>Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares</b>	<b>R\$ 93.000,00</b>
<b>02.05.02 – Departamento de Obras</b>	
<b>15.451.0006.2.025 – Manutenção Geral Departamento de Obras</b>	
196 – 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
<b>Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>Total Geral dos Créditos Adicionais Suplementares</b>	<b>R\$ 1.128.000,00</b>

**Artigo 3º** - As alterações ocorridas no orçamento, por força dos arts. 1º e 2º desta Lei, serão compatibilizadas no Plano Plurianual – Lei Municipal nº 893/2021, passando a constar nos seus Anexos II e III, bem como, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 894/2021, passando a constar nos seus Anexos V e VI.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 25 de agosto de 2022.

  
**MARCOS JOSÉ ROSA**  
Prefeito Municipal

PREFEIT

Registrado  
Nº \_\_\_\_\_  
Publicado  
Município  
da Prefeitura  
art 95 L.O



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IARAS**

Registrado nessa secretaria sob  
Nº 1028 fls. 30 livro 01  
Publicado no Diário Oficial do  
Município e afixado no átrio  
da Prefeitura e Câmara Municipal  
art 95 L.O.M.Iaras 25/08/22

  
Maria Tereza A. A. Moreira  
Assessora de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA

Registrado  
Nº  
Publicado  
Município  
da Prefeitura  
em 25/08/22